



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE AO SENHOR LUIS MACIEL
PEREIRA CAMPOS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas
atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
Guarantanhense ao senhor Luis Maciel Pereira Campos, pelos relevantes serviços prestados ao
município de Guarantã do Norte — MT, especialmente nas áreas esportiva, cultural e social,
contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento humano e comunitário da cidade.

Artigo 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão
Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e publicado no site da
Câmara Municipal.

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretário Geral